



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 084, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a existência de classe livre;

CONSIDERANDO a classificação dos docentes inscritos no Processo seletivo Edital n.º 004/2013;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo Edital n.º 004/2013 e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, 56 e 58/2009, lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 008/2013, a Sra. **MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.557.263-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 884.449.028-53, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/03/2014 à 19/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 10 de Março de 2014.
/acm.